



ATO Nº 100-2022/2025

20 DE OUTUBRO DE 2022

HOMENAGEM AO PROFESSOR

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO A comemoração do "Dia do Professor" em 15 de outubro, criado pelo Decreto 52682 de 14 de outubro de 1963 pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO A edição do Ato Nº 324-2008/2010 - DIA DO PROFESSOR;

CONSIDERANDO A indicação da ARLS Martin Affonso de Souza Nº 179 Or.: de Cananéia – SP,

RESOLVE

Art. 1º -

Como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Ilustre Professor Resp.: Ir.:

- Antonio Severino dos Santos

Conferir-lhe Diploma de Reconhecimento, como muito justa e merecida homenagem.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022 E.: V.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

SAMIR CURY
Gr.: Secr.: de Cultura